



Desbapmo Te (eS030884)

2EI TT80'0T'0003458\5053-04 \ b8' T

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0003428/2023-04

Belo Horizonte, 09 de março de 2023.

Procedência: Despacho nº 16/2023/SEF/STE-SCGOV-DCGA

Destinatário(s): Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Assunto: Prestação de contas do Exercício Financeiro de 2022 - Resolução nº. 5.641 de 23/12/2022 - Unidade Orçamentária 1917 - Gestão Imobiliária.

DESPACHO

Prezada Superintendente,

Encaminhamos para providências cabíveis os relatórios e os documentos que compõem a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2022, da Unidade Orçamentária - 1917 - Gestão Imobiliária, como responsável pela consolidação das informações discriminadas no anexo II da Resolução nº 5.641 de 23 de dezembro de 2022 (62031934).

Atenciosamente.

Marcio Fernandes Guimarães Júnior

MA SP: 752.689-0

Servidor Público - Responsável pela consolidação

Marcel Freire de Melo

Masp 669.717-1

Diretor (em exercício) Central de Gestão de Ativos



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena de Oliveira, Empregada Pública**, em 13/03/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Freire de Melo, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 14/03/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62030984** e o código CRC **0243B5F4**.

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

23 1729687 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202212240038320118.

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SÁBADO, 24 DE DEZEMBRO DE 2022 – 19

17)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV		
18)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV		
19)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo:	Presidente da Comissão	da	Presidente da Comissão	da	Presidente da Comissão	da	Presidente da Comissão
	a) Valores em tesouraria;							
	b) Materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;							
	c) Bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;							
	d) Obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e							
e) Contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.								
IV	Relatório das Unidades Setoriais de Controle Interno, que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º da DN002/2022.							
a)	Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	CS	CS	CS	CS	CS	CS	CS
b)	Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.	CS	CS	CS	CS	CS	CS	CS
c)	Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos.	CS	CS	CS	CS	CS	CS	CS
		CORSEF	CORSEF	CORSEF	CORSEF	CORSEF	CORSEF	CORSEF
d)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2022, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas sanadoras recomendadas.	CS	CS	CS	CS	CS	CS	CS
e)	Parecer conclusivo sobre as contas anuais.	CS	CS	CS	CS	CS	CS	CS
V	Relatório das Unidades Setoriais de Controle Interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas sanadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN002/2022.	CS	CS	CS	CS	CS	CS	CS

ANEXO II

(Aque se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos das Contas Anuais dos Fundos Estaduais, exigidos pela Decisão Normativa nº 002/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Unidades Orçamentárias de Fundos sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG;4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG; e4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG.

Dispositivo	Documentos discriminados no Anexo V- Art.5º, IV, da D N nº001/2022	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
		Fundo 4721	Fundos: 4651/4661/4671
		Unidade responsável	
I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do gestor do Fundo estadual as informações constantes do art. 16 da DN 02/2022, se aplicável.	GAB/SEF	GAB/SEF
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.	SCAF	SCGOV
III	Relatório sobre a gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:		
a)	Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.	SCAF	SCGOV
b)	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanar eventuais disfunções estruturais ou conjunturas que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.	SCAF	SCGOV
c)	Descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo Fundo, inclusive asque tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.	GESTOR DO FUNDO	GESTOR DO FUNDO
d)	Outras informações consideradas relevantes pelo gestor do Fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	GESTOR DO FUNDO	GESTOR DO FUNDO
e)	Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	SCAF	SCGOV
f)	Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	SCAF	SCGOV
g)	Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.		
1)	Balanco Orçamentário.	SCAF	SCGOV
2)	Balanco Financeiro.	SCAF	SCGOV
3)	Balanco Patrimonial.	SCAF	SCGOV
4)	Notas Explicativas, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.	SCAF	SCGOV
5)	Demonstração das Variações Patrimoniais.	SCAF	SCGOV
6)	Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	SCAF	SCGOV
7)	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro.	SCAF	SCGOV
8)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	SCAF	SCGOV
9)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	SCAF	SCGOV
10)	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.	SCAF	SCGOV
11)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total.	SCAF	SCGOV
12)	Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item.	SCAF	SCGOV
13)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	SCAF	SCGOV
14)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa.	SCAF	SCGOV
15)	Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas.	SCAF	SCGOV
16)	Comparativo da Receita Prevista Anualizada com a Arrecadação.	SCAF	SCGOV
17)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.	SCAF	SCGOV
18)	Demonstrativo segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	SCAF	SCGOV
19)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	SCAF	SCGOV
20)	Demonstrativo de Restos a Pagar.	SCAF	SCGOV
21)	Demonstrativos da Dívida Flutuante.	SCAF	SCGOV
22)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda, de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	SCAF	SCGOV
23)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do fundo.	SCAF	SCGOV
24)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC.	SCAF	SCGOV
25)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo:	SCAF	SCGOV
	a) Valores em tesouraria.	SCAF	SCGOV
	b) Materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares.	SCAF	SCGOV
	c) Bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, aplicável aos Fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais.	SCAF	SCGOV
	d) Obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante.	SCAF	SCGOV
	e) Contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, que possuem registros em contas de controle.	SCAF	SCGOV
IV	Relatório das respectivas Unidades de Controle Interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º desta Decisão Normativa:	CS	CS
a)	Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	CS	CS
b)	Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.	CS	CS
c)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2022, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas sanadoras recomendadas.	CS	CS
d)	Avaliação dos resultados da gestão do Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da alínea anterior, com destaque para as ações de enfrentamento à pandemia de COVID-19.	CS	CS
e)	Avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do Fundo.	CS	CS
f)	Parecer conclusivo sobre as contas anuais.	CS	CS
V	Relatório das Unidades de Controle Interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas, e as medidas sanadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN002/2022.	CS	CS

23 1729774 - 1

*RESOLUÇÃO SEF Nº 5636 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, resolve tornar pública a retificação da Resolução SEF nº 5636, de 2 de dezembro de 2022, referente aos procedimentos de Sindicância Administrativa Investigatória e da Sindicância Administrativa Sumária e critérios para ressarcimento ao erário, fases preliminares à instauração da Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLVE:

Art. 11 - Caberá à Controladoria Setorial - CS:

Onde se lê:

VII - ...;
 VII - ...;
 VIII - ...;
 IX - ...;
 X - ...;
 XI - ...;
 XII - ...

Leia-se:

V - ...;
 VI - ...;
 VII - ...;
 VIII - ...;
 IX - ...;
 X - ...;
 XI - ...

*Retificação por ter sido publicada com incorreções na sequência dos incisos do artigo 11

23 1729763 - 1

Corregedoria

DESPACHO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Portaria nº 002, de 2 de dezembro de 2020 (publicada em 03/12/2020) Homologo o CAD em 23/12/2022 D.J.S.TAD nº 01/2022.1 (um) ano José Henrique Righi Rodrigues Corregedor-Chefe.

Secretaria de Estado de Fazenda

23 1729766 - 1

Subsecretaria da Receita Estadual

PORTARIA SRE Nº 208, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022
 Divulga o percentual de redução de base de cálculo a ser utilizado nas operações internas com Gás Natural Veicular – GNV realizadas no mês de janeiro de 2023.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 66.4 do item 66 da Parte 1 do Anexo IV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
 Art. 1º – O percentual de redução de base de cálculo a ser utilizado nas operações internas com Gás Natural Veicular – GNV a que se refere o subitem 66.3 da Parte 1 do Anexo IV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, relativamente ao mês de janeiro de 2023, é de 22,00% (vinte e dois por cento).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2022, 234ª da Independência Mineira e 201ª da Independência do Brasil.
 Osvaldo Lage Scavazza
 Subsecretário da Receita Estadual

23 1729882 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.237, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria Sutri nº 903, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados nas categorias de fabricante de veículos ou de caminhões e ônibus e de industrial sistemista ou ferramentista, para fins do disposto no Capítulo LXXXIV da Parte 1 do Anexo IX do RICMS. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 603 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo III da Portaria Sutri nº 903, de 26 de dezembro de 2019, fica acrescido do item 60, com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
60	AUTOMETAL MINAS CROMAÇÃO, PINTURA E INJECAO DE PLÁSTICOS LTDA.	407.725686-00-98	01/01/2023	Indeterminada

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2022; 234ª da Independência Mineira e 201ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
 Superintendente de Tributação

23 1729769 - 1

PORTARIA SUTRI Nº 1.238, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria Sutri nº 1.211, de 28 de setembro de 2022, que divulga preços médios ponderados a consumidor final – PMPF para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com rações secas tipo pet para cães e gatos. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea “b” do inciso I do art. 19 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – O item I do Anexo Único da Portaria Sutri nº 1.211, de 28 de setembro de 2022, fica acrescido dos subitens 1.625 a 1.628, com a seguinte redação:

1.(...)			
1.625	FORMULA NATURAL VET CARE	ATE 5KG	57,68
1.626	FORMULA NATURAL VET CARE	ACIMA DE 5KG	41,67
1.627	MAGNUS SUPREME FILHOTES	ATE 5KG	12,85
1.628	MAGNUS SUPREME ADULTOS	ATE 5KG	11,38

..



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202212240038320119.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

ARTIGO 6º

INCISO I

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA DE QUE TRATA AS CONTAS									
Unidade Orçamentária:	GESTÃO IMOBILIÁRIA							Código: 1917	
Unidade Executora:	FUNDO DE PARCERIAS DE MG							Código: 1910017	
Exercício:	GESTÃO DE IMÓVEIS							Código: 1910110	
Exercício:	2022								
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar							Telefone: (031) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476.20	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	-	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 03/01/2022 Folgas Compensativas: 17/01 a 21/01/2022, 14/02 a 25/02/2022 e 21/03 a 01/04/2022	[REDACTED]	[REDACTED]
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	[REDACTED]	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 (Art. 62)	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 25/01/2022 Folgas Compensativas: 03/03 a 04/03/2022 e 18/07 a 29/07/2022	[REDACTED]	[REDACTED]

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

ARTIGO 6º

INCISO VI

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL									
Unidade Orçamentária:	GESTÃO IMOBILIÁRIA							Código: 1917	
Unidade Executora:	FUNDO DE PARCERIAS DE MG							Código: 1910017	
Exercício:	GESTÃO DE IMÓVEIS							Código: 1910110	
Exercício:	2022								
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar							Telefone: (031) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato		Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Andressa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019		01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 24/01/2022 e 18/07 a 22/07/2022 Folgas Compensativas: 28/01/2022, 17/02 a 25/02/2022, 19/04 a 20/04/2022, 29/09 a 07/10/2022 e 18/11/2022	[REDACTED]	[REDACTED]
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[REDACTED]	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019		01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 17/01 a 20/01/2022 e 03/11/2022 Folgas Compensativas: 11/01 a 14/01/2022, 25/07 a 02/08/2022, 08/09 a 09/09/2022 e 10/10 a 14/10/2022	[REDACTED]	[REDACTED]

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO VII

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO PATRIMONIAL								
Unidade Orçamentária: GESTÃO IMOBILIÁRIA								Código: 1917
Unidade Executora: FUNDO DE PARCERIAS DE MG								Código: 1910017
Exercício: 2022								Código: 1910110
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar								Telefone: (31) 3915-6636
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 24/01/2022 e 18/07 a 22/07/2022 Folgas Compensativas: 28/01/2022, 17/02 a 25/02/2022, 19/04 a 20/04/2022, 29/09 a 07/10/2022 e 18/11/2022		
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção		753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 17/01 a 20/01/2022 e 03/11/2022 Folgas Compensativas: 11/01 a 14/01/2022, 25/07 a 02/08/2022, 08/09 a 09/09/2022 e 10/10 a 14/10/2022		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO VIII

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DO ESTADO OU MUNICÍPIO								
Unidade Orçamentária:	GESTÃO IMOBILIÁRIA						Código:	1917
Unidade Executora:	FUNDO DE PARCERIAS DE MG						Código:	1910017
	GESTÃO DE IMÓVEIS						Código:	1910110
Exercício:	2022							
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone:	(31) 3915-6636
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
NÃO POSSUI								

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO IX

ROL DE RESPONSÁVEIS - ORDENADORES DE DESPESAS									
Unidade Orçamentária: GESTÃO IMOBILIÁRIA								Código: 1917	
Unidade Executora: FUNDO DE PARCERIAS DE MG								Código: 1910017	
Exercício: 2022								Código: 1910110	
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar								Telefone: (31) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Atribuições / Responsabilidades	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ordenadora de Despesas Titular	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 24/01/2022 e 18/07 a 22/07/2022 Folgas Compensativas: 28/01/2022, 17/02 a 25/02/2022, 19/04 a 20/04/2022, 29/09 a 07/10/2022 e 18/11/2022		
Daniela Gomes Pereira		752.780-7	Assessor do Tesouro Estadual II	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução nº 5526 de 29 de dezembro de 2021	01/01/2022 a 07/03/2022	Licença Saúde: 26/01 a 31/01/2022 Férias Regulamentares: 21/06 a 04/07/2022 e 16/11/2022 Folgas Compensativas: 05/07/2022, 21/11/2022 a 29/11/2022		
Deborah Delmondes de Oliveira		755.242-5	Diretor Central do Tesouro Estadual II	Ordenador de Despesas Adicional	Resolução nº 5526 de 29 de dezembro de 2021	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 22/12/2021 a 17/01/2022, 28/03/2022 Folgas Compensativas: 30/03/2022		
Marcel Freire de Melo		669.717-1	Assessor I	Ordenador de Despesas Adicional	Resolução nº 5526 de 29 de dezembro de 2021	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 18/04 a 09/05/2022 e 25/07 a 05/08/2022 Folgas Compensativas: 23/09/2022		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO X

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO PELO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS, GARANTIA E DIREITOS DO ESTADO OU MUNICÍPIO									
Unidade Orçamentária:	GESTÃO IMOBILIÁRIA							Código:	1917
Unidade Executora:	FUNDO DE PARCERIAS DE MG							Código:	1910017
	GESTÃO DE IMÓVEIS							Código:	1910110
Exercício:	2022								
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar							Telefone:	(31) 3915-6636
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico	
					Responsabilidade	Interrupção			
NÃO POSSUI									

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XI

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OU OUTRO CORRESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO								
Unidade Orçamentária: GESTÃO IMOBILIÁRIA								Código: 1917
Unidade Executora: FUNDO DE PARCERIAS DE MG								Código: 1910017
Exercício: 2022								Código: 1910110
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar								Telefone: (31) 3915-6636
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 24/01/2022 e 18/07 a 22/07/2022 Folgas Compensativas: 28/01/2022, 17/02 a 25/02/2022, 19/04 a 20/04/2022, 29/09 a 07/10/2022 e 18/11/2022		
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção		753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 17/01 a 20/01/2022 e 03/11/2022 Folgas Compensativas: 11/01 a 14/01/2022, 25/07 a 02/08/2022, 08/09 a 09/09/2022 e 10/10 a 14/10/2022		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XII

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS								
Unidade Orçamentária: GESTÃO IMOBILIÁRIA								Código: 1917
Unidade Executora: FUNDO DE PARCERIAS DE MG								Código: 1910017
Exercício: 2022								Código: 1910110
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar								Telefone: (31) 3915-6636
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 24/01/2022 e 18/07 a 22/07/2022 Folgas Compensativas: 28/01/2022, 17/02 a 25/02/2022, 19/04 a 20/04/2022, 29/09 a 07/10/2022 e 18/11/2022		
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção		753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 17/01 a 20/01/2022 e 03/11/2022 Folgas Compensativas: 11/01 a 14/01/2022, 25/07 a 02/08/2022, 08/09 a 09/09/2022 e 10/10 a 14/10/2022		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XIII

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO OU DE MATERIAL E EM ESTOQUE								
Unidade Orçamentária:	GESTÃO IMOBILIÁRIA						Código:	1917
Unidade Executora:	FUNDO DE PARCERIAS DE MG						Código:	1910017
	GESTÃO DE IMÓVEIS						Código:	1910110
Exercício:	2022							
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (31) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
NÃO POSSUI								

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
PARÁGRAFO 7º

ROL DE RESPONSÁVEIS - NOS CASOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, SERÃO ARROLADAS AS AUTORIDADES DELEGANTES E DELEGADAS, DESDE A DELEGAÇÃO ORIGINÁRIA								
Unidade Orçamentária:	GESTÃO IMOBILIÁRIA						Código:	1917
Unidade Executora:	FUNDO DE PARCERIAS DE MG						Código:	1910017
	GESTÃO DE IMÓVEIS						Código:	1910110
Exercício:	2022							
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (31) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
NÃO POSSUI								

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023

Assinado de forma digital por ANDRE BELIENE VILA
 Dados: 2023.02.15 10:50:00 -03'00'

André Beliene Vila
 MASP 753.240-1
 CPF: [REDACTED]
 Responsável pela Consolidação

Assinado de forma digital por MARCIO FERNANDES GUIMARAES JUNIOR
 Dados: 2023.02.13 17:29:29 -03'00'

Marcio Fernandes Guimarães Junior
 MASP 752.689-0
 CPF: [REDACTED]
 Responsável pela consolidação

Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA
 Dados: 2023.02.13 12:09:06 -03'00'

Deborah Delmondes de Oliveira
 MASP 755.242-5
 CPF: [REDACTED]
 Responsável pela Aprovação

Assinado de forma digital por ANDRESSA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES
 Dados: 2023.03.10 17:19:07 -03'00'

Andressa Linhares de Oliveira Nunes
 MASP: 391.885-1
 CPF: [REDACTED]
 Responsável pela Aprovação

RELATÓRIO SOBRE AGESTÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GESTÃO IMOBILIÁRIA

UO 1917

Exercício 2022

DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022

ANEXO III, ARTIGO 5º, INCISO II, ITEM III, LETRA A, B, C, D, E, F, G, H, I

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GESTÃO IMOBILIÁRIA

Exercício 2022

Órgão Gestor Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Romeu Zema Neto
Governador do Estado de Minas Gerais

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretaria de Estado de Fazenda

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Subsecretaria do Tesouro Estadual

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

1 INTRODUÇÃO

A Unidade Orçamentária 1917 – GESTÃO IMOBILIÁRIA, vinculada ao órgão 1910 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – EGE SEF, tem como finalidade coordenar, controlar e executar ações relacionadas à gestão dos ativos imobiliários que estão sob a administração do tesouro estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 47.794 de 2019.

A UO 1917 é composta pela Unidade Executora 1910017 (FUNDO DE PARCERIAS DE MG) e 1910110 - GESTAO DE IMÓVEIS.

2 ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

O Decreto Estadual nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, determina no art. 45, inciso III, que a Diretoria Central de Gestão de Ativos - DCGA da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV tem, entre outras competências, recepcionar e promover a gestão dos ativos imobiliários alienáveis, sob responsabilidade do Tesouro Estadual.

3 DECISÃO NORMATIVA

Para instruir a elaboração da Prestação de Contas do exercício de 2022, das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda, foi publicada a Resolução SEF nº 5.641 de 23 de dezembro de 2022, considerando como base os seguintes normativos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: Instrução Normativa n.º 14 de 14 de dezembro de 2011 e a Decisão Normativa TCEMG n.º 02 de 19 de dezembro de 2022.

Assim, os próximos itens do presente relatório de gestão têm por finalidade atender dispositivos específicos da Decisão Normativa TCEMG n.º 02/2022 que serão apresentados de forma detalhada visando descrever e justificar a execução das ações realizadas pela Unidade Orçamentária 1917.

4 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA A

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR MEIO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISICAS E FINANCEIRAS, POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, SUBPROJETO, ATIVIDADE, SUBATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS, EM NÍVEL DE GRUPO DE NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA, EVIDENCIANDO COM INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA OU EFETIVIDADE, A IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, COM ESCLARECIMENTOS, SE FOR O CASO, DAS CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS.

4.1 PROGRAMA DE TRABALHO

Os programas são os instrumentos de organização da ação governamental que visam à consecução de determinadas políticas públicas ou propósitos gerais do Governo, devendo seu desempenho ser passível de aferição por indicadores coerentes com os objetivos das políticas e propósitos.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 24.013 de 30 de novembro 2021 - LOA/2022, coube à Unidade Orçamentária 1917 – GESTÃO IMOBILIÁRIA a execução de ações inseridas no Programa 705 – Apoio às Políticas Públicas que tem a função de apresentar os objetivos e orientar as ações governamentais.

Quadro 01 - Programa por Setor de Governo

PROGRAMA	OBJETIVO DO PROGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
705 - Apoio às Políticas Públicas	Desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.	1501 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

4.2 PÚBLICO ALVO

Administração Pública Estadual

đXĩ ^ Z/ K y h K K WZK'Z D dZ >,K

E} v} îîíðU u Ć ì } Ć (}Ću u]v]•šĆ š]À <μ šĆ
 îî u]} îîíðU }u% š!v] P •š } }• v•]u•À]• •š
 ^ Ć š Ć] •š } & ì v t ^ & ^ Ć š Ć] •š }
 ^ W> 'X E} •}U (] }μ ĆP} ^ &] vš](] }U P •š }
 š]À}•]u}]o] Ć]}• •š μ]•V v<μ vš} (}] šĆ] μ_ ^ W> '
]•%}Ć } % šĆ]u€v]}]u}]o] Ć]} •š μ o (š } } μ•} % Ć
 P}À Ćv u vš]•X

E •• }vš Ćš}U }v•] Ć v } <μ }u% š!v] ^ & • Ć
 • Ć } } i š} o] v } }v Ć}• U v šĆ v•] } } Ć Ć _]} îî
]u}]o] Ć]} }μšĆ}Ć }vš]o]î } v μv] Ć μš}Ć íðíííí ~
 šĆ v•(Ć] } % Ć μv] Ć μš}Ć íððîîð ~À]v μo hK
 •%](] u vš <μ vš} }•]u•À]• <μ •š } •} Ć •%}v•]o]
]v •š } }vš]o]î }• v hK íðđí ^ W> 'U (}] Ć Ć](] v
 % Ć hK íðíóX /••} %}Ć<μ •• % šĆ]u€v]} •μĆP u •%
 }u} • } ĆĆ • Ć]š • <μ À u • Ć o ••](] • % o ^

]v v} Ć Ć _]} îîîî (}] À Ć](] } <μ v } Z v} D• μo}
 š}š ou vš]vš PĆ } }u } ^]•š u /vš PĆ } u]v]•šĆ }
 u]À]u vš } <μ % Ću]š •• šĆ v•(Ć!v]]u•À]• všĆ
 u]v]•šĆ }]Ć š X W}Ć •• u}š]À}U š } v ĆĆ u vš} }
 % šĆ]u€v]} }ĆĆ •%}v vš • Ć]š • Ć] • % o ^ & u
 • v }všĆ À }vš]o]î } v ^ Ć š Ć] •š } Wo v i
 % Ć]• u vš v hK íðđí ^ W> 'U v } • v } %}••_À o •μ šĆ v
 v<μ vš} Ć]š À]v •• % šĆ]u€v]}U <μ o (}]
 Ć •š À }vš]o]î v hK íðíó ^ &X W}Ć •• Ć ì }U • Ć]š
]u•À]• • } šĆ v•(Ć] • % Ć ^ W> ' % Ć <μ o ••](]
]Ć % šĆ]u}v] o %}•• u • Ć (š]À •X

đXĩXíX >/ E O ^ K EK îîîî

} o}vP} } Ć Ć _]} îîîîU ^ Ć š Ć] & ì v Ć o]
]u•À]• v} š}š o Z" íXôóðXîñîUîî ~}vî u]oZ• •U }]š} vš
]v<μ vš Ć]••X }v(}Ću š o]Ć}W

IMÓVEIS VENDIDOS NO PERÍODO DE 2022							
N	ANO	CERTAME	CARTEIRA	MUNICÍPIO	TIPO	VALOR MÍNIMO	VALOR VENDA
1	2022	CONCORRÊNCIA MGI 2/2022	ESTADO	BELO HORIZONTE	LOTE	R\$1.550.000,00	R\$1.550.000,00
2	2022	CONCORRÊNCIA MGI 2/2022	ESTADO	BELO HORIZONTE	LOTE	R\$1.500.000,00	R\$1.500.000,00
3	2022	CONCORRÊNCIA MGI 2/2022	ESTADO	SANTA BÁRBARA	GALPÃO	R\$273.300,00	R\$273.550,00
4	2022	CONCORRÊNCIA MGI 3/2022	ESTADO	JUIZ DE FORA	TERRENO	R\$466.000,00	R\$466.100,00
5	2022	CONCORRÊNCIA MGI 6/2022	ESTADO	ARAXA	LOTE	R\$85.000,00	R\$85.000,00
6	2022	CONCORRÊNCIA MGI 6/2022	ESTADO	ARAXA	LOTE	R\$88.000,00	R\$88.000,00
7	2022	CONCORRÊNCIA MGI 6/2022	ESTADO	ARAXA	LOTE	R\$91.000,00	R\$91.000,00
8	2022	CONCORRÊNCIA MGI 6/2022	ESTADO	BELO HORIZONTE	TERRENO	R\$227.500,00	R\$232.500,00
9	2022	CONCORRÊNCIA MGI 6/2022	ESTADO	BELO HORIZONTE	TERRENO	R\$220.800,00	R\$225.800,00
10	2022	CONCORRÊNCIA MGI 6/2022	ESTADO	BELO HORIZONTE	TERRENO	R\$202.600,00	R\$207.600,00
11	2022	CONCORRÊNCIA MGI 6/2022	ESTADO	COROMANDEL	TERRENO	R\$80.000,00	R\$81.000,00
12	2022	CONCORRÊNCIA MGI 6/2022	ESTADO	COROMANDEL	TERRENO	R\$80.000,00	R\$82.000,00
13	2022	CONCORRÊNCIA MGI 6/2022	ESTADO	COROMANDEL	TERRENO	R\$80.000,00	R\$81.500,00
14	2022	CONCORRÊNCIA MGI 6/2022	ESTADO	GOVERNADOR VALADARES	APTO.	R\$66.500,00	R\$67.000,00
15	2022	LEILÃO MGI 1/2022	ESTADO	BELO HORIZONTE	APTO	R\$264.000,00	R\$264.000,00
16	2022	LEILÃO MGI 1/2022	ESTADO	BELO HORIZONTE	APTO	R\$264.000,00	R\$270.000,00
17	2022	LEILÃO MGI 1/2022	ESTADO	BELO HORIZONTE	APTO	R\$264.000,00	R\$264.000,00
18	2022	LEILÃO MGI 1/2022	ESTADO	BELO HORIZONTE	APTO	R\$307.000,00	R\$332.000,00
19	2022	LEILÃO MGI 1/2022	ESTADO	BELO HORIZONTE	APTO	R\$312.000,00	R\$332.000,00
20	2022	LEILÃO MGI 3/2022	ESTADO	BELO HORIZONTE	APTO	R\$264.000,00	R\$264.200,00
21	2022	LEILÃO MGI 3/2022	ESTADO	BELO HORIZONTE	APTO	R\$264.000,00	R\$264.100,00
22	2022	LEILÃO MGI 3/2022	ESTADO	BELO HORIZONTE	APTO	R\$312.000,00	R\$312.000,00
23	2022	LEILÃO MGI 4/2022	ESTADO	BELO HORIZONTE	APTO	R\$312.000,00	R\$316.500,00
24	2022	LEILÃO MGI 4/2022	ESTADO	BELO HORIZONTE	APTO	R\$264.000,00	R\$277.100,00
25	2022	CONCORRÊNCIA MGI 10/2022	ESTADO	CURVELO	LOTE	R\$99.000,00	R\$99.100,00
26	2022	CONCORRÊNCIA MGI 10/2022	ESTADO	BELO HORIZONTE	LOJA	R\$3.838.000,00	R\$3.850.000,00
							R\$11.876.050,00

Cumpra informar que a receita de alienação foi transferida pela Minas Gerais Participações S.A. - MGI, empresa contratada pela SEF para a execução do processo de alienação de imóveis, por meio de DAE, no qual o código indicado direcionou o recurso para a UO 1917 SEF, conforme consta no Balancete de Verificação - Encerramento do Exercício. No entanto, não há patrimônio imobiliário contabilizado na referida UO, o qual seria o contraponto entre a alienação dos imóveis (baixa) e a entrada de receita (arrecadação).

Dessa forma, entende-se que o procedimento realizado nos anos anteriores deve permanecer até que ocorra a atualização dos códigos do Módulo de Imóveis do SIAD, que viabiliza a regularização da contabilização de receitas e a baixa patrimonial.

Importante destacar que embora as alienações totalizem R\$ 11.876.050,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e seis mil e cinquenta reais) efetivamente, no ano de 2002, foram repassados pela MGI apenas R\$ 4.054.560,00 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais) e R\$ 20.628,74 (vinte mil, seiscentos e vinte oito reais e setenta e quatro centavos) de rendimentos de aplicações financeiras conforme tabela abaixo:

CÓDIGO SIAD	PROCESSO FÍSICO	VALOR
000526-5	BELO HORIZONTE - 618	R\$ 341.000,00
	RENDIMENTOS	R\$ 11.617,95
002417-4	JUIZ DE FORA - 81	R\$ 466.100,00
015455-9	BELO HORIZONTE - 1139	R\$ 270.000,00
015460-9	BELO HORIZONTE - 1143	R\$ 264.000,00
015466-6	BELO HORIZONTE - 1149	R\$ 332.000,00
015162-1	SANTA BÁRBARA - 25	R\$ 273.550,00
015462-5	BELO HORIZONTE - 1145	R\$ 264.200,00
015463-3	BELO HORIZONTE - 1146	R\$ 264.000,00
	RENDIMENTOS	R\$ 1.620,54
014713-2	ARAXÁ - 43	R\$ 85.000,00
015332-0	ARAXÁ - 44	R\$ 88.000,00
015333-8	ARAXÁ - 45	R\$ 91.000,00
002038-8	GOVERNADOR VALADARES - 43	R\$ 67.000,00
003377-9*	UBÁ - 38	R\$ 151.010,00
	RENDIMENTOS	R\$ 2.789,08
015405-4	COROMANDEL - 34	R\$ 81.500,00
015406-2	COROMANDEL - 35	R\$ 82.000,00
015407-0	COROMANDEL - 36	R\$ 81.000,00
015459-1	BELO HORIZONTE - 1142	R\$ 277.100,00
	RENDIMENTOS	R\$ 1.112,39
015457-5	BELO HORIZONTE - 1141	R\$ 264.100,00
	RENDIMENTOS	R\$ 1.505,05
015456-7	BELO HORIZONTE - 1140	R\$ 312.000,00
	RENDIMENTOS	R\$ 1.983,73

OBS: Desse quadro, apenas o valor de rendimentos no valor de R\$ 1.620,54 (um mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) não foi transferido para a SEPLAG pelo fato do DAE correspondente não ter sido encaminhado pelo órgão. Essa situação será corrigida no ano de 2023.

Esclarecemos que a diferença entre os valores apurados das alienações e os repasses realizados decorre da desistência da compra de alguns imóveis que ainda depende de processo administrativo para ser efetivada e dos prazos para a concessão de financiamento bancários para a quitação definitiva dos imóveis alienados.

4.4 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – FISCAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - FISCAL															
Exercício: 2022													R\$1,00		
ÓRGÃO: 1.91.0 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - EGE SEF															
UO: 1.91.7 - GESTÃO IMOBILIÁRIA - IMOVEIS															
ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA												VALOR		
	FUN	SUBF	PRG	ID	P/A	C/A	C	GD	M	ED	IAG	F/	IPU	DETALHE	TOTAL
GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS	04	129	705	2	010	0001									
							3	3	90	39	0	10	1	1.000	1.000
TOTAL															1.000

Fonte: LOA/ 2022 - VOLUME V

5 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA B

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS COM VISTAS A SANEAR EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS OU CONJUNTURAIS QUE PREJUDICARAM OU INVIABILIZARAM A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS.

Foram realizadas reuniões de trabalho com a SEPLAG e a PRODEMGE, no ano de 2022 e anos anteriores, com o objetivo de planejar alterações nos sistemas SIAFI / SIAD – Módulo de Imóveis, contudo não foram viabilizadas.

6 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA C

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO GOVERNO, SOB A RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA NO PPAG 2020-2023, ABRANGENDO A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO OS INDICADORES INSTITUCIONAIS DE DESEMPENHO, SE FOR O CASO.

Como pode ser observado nos relatórios do SIGPLAN, referente ao ano de 2022, não houve execução orçamentária e financeira na UO 1917.

PPAG 2020 - 2023

EXECUÇÃO REGIONALIZADA POR AÇÃO

Programa:

0705 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Unidade Orçamentária Responsável:

01501 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Unidade Administrativa Responsável:

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SCPO)

Ano de Referência:

2022

Emitido em:

7/2/2023

Ação:	2010 - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS								IAG: 0
Unidade Orçamentária Responsável:	01917 - GESTÃO IMOBILIÁRIA								
Unidade Administrativa Responsável:	SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA (SCGOV)								
Público Alvo:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL								
Produto (unidade de medida):	IMÓVEL DESTINADO (UNIDADE)								
									R\$ 1,00
Regiões		Físico				Orçamentário			
	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B/A (%)	Análise vertical (B) %	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B/A (%)	Análise vertical (B) %	
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	0	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1	0	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan).

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Programa:

0705 - Apoio Às Políticas Públicas

Período:

Sexto Bimestre - Momento: SPGF

Momento da ação:

MONITOR DA AÇÃO

Ação:

2010 - Gestão de Ativos Imobiliários

UO Ação:

01917 - Gestão Imobiliária

Produto:

Imóvel Destinado

Unid. de Medida:

Unidade

Link:

Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual

Recomendações do Monitor

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

?

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO	☹️	0,00	CRÍTICO	☹️	-	CRÍTICO	☹️

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

NÃO HOUVE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

Caracteres restantes: 527

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

🔍

Informações de Situação:

1º BIMESTRE

2º BIMESTRE

3º BIMESTRE

4º BIMESTRE

5º BIMESTRE

6º BIMESTRE

Última Atualização: 18/01/2023

ó E yK ///U ZdX ñÑU /E /[^]K //U XE EÑ ìîîîîîîî r /d

Z > dMZ/K /Z hE[^]d E / K KEd E K W Z Z KE >h[^]/sK K /Z/
^K Z y h K K[^] ^ Zs/ K[^] ^ EdZ >/• K[^] ^ Ed/ ^ K d
^ dKZU KE&KZD K /[^]WK[^]dK E > / [^]d h > EÑ îîXîôíU íîîî
^K Z K WZK'Z D ^ EdZ >/• K y h K ^ Zs/ K[^] W
Ed/ ^ K d Z /ZK ^ dKZ KhdZ ^ WZKs/ E / [^]V EK[^] Z
EÑ ðóXññï ðóXññðU D K[^] ìóíîîîîîîîU Yh Z 'h> D Ed DU Z
Yh >/&/ K W ^{^^}K :hZ1 / /Z /dK WZ/s KU ^ D &/E[^] >h
KZ' E/• K [^]K / > /E[^]d/dh/ K K KEdZ dK ' [^]d K KDK k
^K / /s/> /Ed Z ^{^^} Wj >/ K /E[^]d/dh/ K K d ZDK
/E&KZD E K K /DW dK ^ d/s/ ^ y hd ^ WKZ D /K ^{^^} ^
K d Z /ZK ^ dKZ E /DW> D Ed K ^ O ^ 'Ks ZE D Ed

š]À] v } Æ o]ì u Æ o } hv] KÆ u v š Æ] íõ

ô E yK ///U ZdX ñÑU /E /[^]K //U XE EÑ ìîîîîîîî r /d

DKE[^]dZ K y h K &1[^]/ &/E E /Z WZK: dK[^]U [^]h v
d/s/ ^ [^]h d/s/ ^ K : dK[^] &/E E / D EdK E /KE > /Ed
^W /&/ E K ^ W Zd ^ EsK>s/ ^U d >, E K K[^] s >KZ ^ dKd
K[^] s >KZ ^ Z >/• K[^] EK y Z 1 /K d K y Z 1 /KU D k
KEdZ W Zd/ ^ K& Z / ^ K[^] DKd/sK[^] Yh /Es/ />/• Z D W>
d W Kh dKd >/ K WZKWK[^]d U /E / E K ^ WZK
Kd ^U Yh E K W>/ s >X

}v•] Æ v } <µ hv] KÆ u v š Æ] v } •š }% Æ v š
o]u]š } }••]•š u • }% Æ]}v]• } •š } ~[^]/ & ^/ t D• µo}
Æ µ } (_•] (]v v]Æ X

PPAG 2020 - 2023

ANÁLISE DA EXECUÇÃO POR AÇÃO

Programa: 0705 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Unidade Orcamentária Responsável: 01501 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ano de Referência: 2022

Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SCPO)

Emitido em: 7/2/2023

2010 - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS

IAG: 0

Unidade Orcamentária Responsável: 01917 -GESTÃO IMOBILIÁRIA

Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA (SCGOV)

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Produto (unidade de medida):	IMÓVEL DESTINADO (UNIDADE)
------------------------------	----------------------------

Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) / Armazém de Informações SIAFI.

O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílios. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A falha de 0,7 a 1,3 é considerada uma falha razoável de variação. Acima ou abaixo desta falha considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (≥ 70% e ≤ 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Faof				

9 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA F

OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO DO EXERCÍCIO, EM FACE DO PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DO ALCANCE DOS RESULTADOS, UTILIZANDO-SE DE INDICADORES CONSOANTE AS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS. SE FOR O CASO

Informações prestadas nos itens anteriores.

10 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA G

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO ÓRGÃO, TENDO COMO FONTE OS RECURSOS ORDINÁRIOS, OS VINCULADOS E OS DIRETAMENTE ARRECADADOS, EVIDENCIANDO-OS, POR PROCEDÊNCIA, BEM COMO OS GRUPOS DE DESPESAS EM QUE FORAM APLICADOS.

Atividade não realizada na Unidade Orçamentária 1917

11 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA H

RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CONTENDO NÚMERO DO DECRETO E DE SEU REGISTRO NO SIAF, DATA E VALOR.

Atividade não realizada na Unidade Orçamentária 1917.

12 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA I

INFORMAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, SUA COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.

Atividade não realizada na Unidade Orçamentária 1917

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023

MARCIO FERNANDES
GUIMARAES
JUNIOR: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MARCIO FERNANDES GUIMARAES
JUNIOR
Dados: 2023.02.13 17:32:32 -03'00'

Márcio Fernandes Guimarães Júnior
Masp 752.231-1
Responsável pela elaboração

DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.02.13
12:10:29 -03'00'

Déborah Delmondes de Oliveira
Masp: 755.242-5
Diretora

ANDRESA LINHARES DE
OLIVEIRA NUNES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANDRESA
LINHARES DE OLIVEIRA
NUNES
Dados: 2023.02.13 12:03:07

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1
Responsável pela Unidade

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1917 - GESTAO IMOBILIARIA
UNIDADE EXECUTORA: 1910 017 - FUNDO DE PARCERIAS DE MG

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	3.089.098,32 D	15.316.186,76	18.403.664,54	1.620,54 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.089.098,32 D	15.316.186,76	18.403.664,54	1.620,54 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	11.239.377,48	11.239.377,48	0,00
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	11.239.377,48	11.239.377,48	0,00
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00	11.239.377,48	11.239.377,48	0,00
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00	11.239.377,48	11.239.377,48	0,00
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	11.239.377,48	11.239.377,48	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOIRO ESTADUAL	0,00	11.239.377,48	11.239.377,48	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00	7.165.809,28	7.165.809,28	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO	0,00	4.073.568,20	4.073.568,20	0,00
	TESOURO				
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.089.098,32 D	4.076.809,28	7.164.287,06	1.620,54 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.089.098,32 D	4.076.809,28	7.164.287,06	1.620,54 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	3.089.098,32 D	4.076.809,28	7.164.287,06	1.620,54 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.089.098,32 D	4.076.809,28	7.164.287,06	1.620,54 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	3.089.098,32 C	7.162.666,52	4.075.188,74	1.620,54 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.089.098,32 C	7.162.666,52	4.075.188,74	1.620,54 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	3.089.098,32 C	7.162.666,52	4.075.188,74	1.620,54 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	3.089.098,32 C	7.162.666,52	4.075.188,74	1.620,54 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	3.089.098,32 C	7.162.666,52	4.075.188,74	1.620,54 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	3.089.000,00 C	7.162.568,20	4.075.188,74	1.620,54 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	98,32 C	98,32	0,00	0,00
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	8.152.096,34	4.075.188,74	4.076.907,60 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	8.152.096,34	4.075.188,74	4.076.907,60 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	8.152.096,34	4.075.188,74	4.076.907,60 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	8.152.096,34	4.075.188,74	4.076.907,60 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OF	0,00	8.152.096,34	4.075.188,74	4.076.907,60 D
	SS				
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	4.075.188,74	4.075.188,74	0,00
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	4.075.188,74	4.075.188,74	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	0,00	4.076.907,60	0,00	4.076.907,60 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	0,00	4.076.907,60	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	4.075.188,74	8.152.096,34	4.076.907,60 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	4.076.907,60	4.076.907,60 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	4.076.907,60	4.076.907,60 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	0,00	4.076.907,60	4.076.907,60 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS	0,00	0,00	4.076.907,60	4.076.907,60 C
	S				
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	4.076.907,60	4.076.907,60 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	0,00	4.076.907,60	4.076.907,60 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.075.188,74	4.075.188,74	0,00
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	4.075.188,74	4.075.188,74	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	4.075.188,74	4.075.188,74	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	4.075.188,74	4.075.188,74	0,00
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	4.075.188,74	4.075.188,74	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	0,00	1.000,00	0,00
5.2	ORCAMENTO APROVADO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C

24/01/2023 20:02:28.9

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1917 - GESTAO IMOBILIARIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE
ORGAO EXECUTOR: 1910

C/G/M/I.	F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.705.2010.0001 - GESTAO DE ATIVOS IMOBILIARIOS								
3.3.90.0	10.1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA:01
01

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA:01
Dados: 2023.02.13 17:38:33
-03'00'

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1917 - GESTAO IMOBILIARIA
UNIDADE EXECUTORA: 1910 017 - FUNDO DE PARCERIAS DE MG

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1.352.717,95 D	10.874.468,81	12.225.566,22	1.620,54 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.352.717,95 D	10.874.468,81	12.225.566,22	1.620,54 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	8.150.377,48	8.150.377,48	0,00
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	8.150.377,48	8.150.377,48	0,00
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00	8.150.377,48	8.150.377,48	0,00
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00	8.150.377,48	8.150.377,48	0,00
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	8.150.377,48	8.150.377,48	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOIRO ESTADUAL	0,00	8.150.377,48	8.150.377,48	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00	4.076.809,28	4.076.809,28	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO	0,00	4.073.568,20	4.073.568,20	0,00
	TESOURO				
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.352.717,95 D	2.724.091,33	4.075.188,74	1.620,54 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.352.717,95 D	2.724.091,33	4.075.188,74	1.620,54 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	1.352.717,95 D	2.724.091,33	4.075.188,74	1.620,54 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.352.717,95 D	2.724.091,33	4.075.188,74	1.620,54 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.352.717,95 C	4.073.568,20	2.722.470,79	1.620,54 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.352.717,95 C	4.073.568,20	2.722.470,79	1.620,54 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.352.717,95 C	4.073.568,20	2.722.470,79	1.620,54 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	1.352.717,95 C	4.073.568,20	2.722.470,79	1.620,54 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	1.352.717,95 C	4.073.568,20	2.722.470,79	1.620,54 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	1.352.717,95 C	4.073.568,20	2.722.470,79	1.620,54 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.752.186,81 D	4.047.191,58	2.722.470,79	4.076.907,60 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	2.752.186,81 D	4.047.191,58	2.722.470,79	4.076.907,60 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.752.186,81 D	4.047.191,58	2.722.470,79	4.076.907,60 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	2.752.186,81 D	4.047.191,58	2.722.470,79	4.076.907,60 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OF	2.752.186,81 D	4.047.191,58	2.722.470,79	4.076.907,60 D
	SS				
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	1.399.370,54 D	1.323.100,25	2.722.470,79	0,00
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	1.399.370,54 D	1.323.100,25	2.722.470,79	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	1.352.816,27 D	2.724.091,33	0,00	4.076.907,60 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	1.352.816,27 D	2.724.091,33	0,00	4.076.907,60 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.752.186,81 C	2.722.470,79	4.047.191,58	4.076.907,60 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1.352.816,27 C	0,00	2.724.091,33	4.076.907,60 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.352.816,27 C	0,00	2.724.091,33	4.076.907,60 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.352.816,27 C	0,00	2.724.091,33	4.076.907,60 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS	1.352.816,27 C	0,00	2.724.091,33	4.076.907,60 C
	S				
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	1.352.816,27 C	0,00	2.724.091,33	4.076.907,60 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	1.352.816,27 C	0,00	2.724.091,33	4.076.907,60 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.399.370,54 C	2.722.470,79	1.323.100,25	0,00
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	1.399.370,54 C	2.722.470,79	1.323.100,25	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	1.399.370,54 C	2.722.470,79	1.323.100,25	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	1.399.370,54 C	2.722.470,79	1.323.100,25	0,00
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	1.399.370,54 C	2.722.470,79	1.323.100,25	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C

24/01/2023 20:02:28.9

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1917 - GESTAO IMOBILIARIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE
ORGAO EXECUTOR: 1910

C/G/M/I.	F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.705.2010.0001 - GESTAO DE ATIVOS IMOBILIARIOS								
3.3.90.0	10.1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA:01
01

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA:01
Dados: 2023.02.13 17:38:33
-03'00'

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1917 - GESTÃO IMOBILIÁRIA
UNIDADE EXECUTORA: 1910 017 - FUNDO DE PARCERIAS DE MG

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1.620,54 D	0,00	0,00	1.620,54 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.620,54 D	0,00	0,00	1.620,54 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.620,54 D	0,00	0,00	1.620,54 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.620,54 D	0,00	0,00	1.620,54 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	1.620,54 D	0,00	0,00	1.620,54 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.620,54 D	0,00	0,00	1.620,54 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.620,54 C	4.076.907,60	4.076.907,60	1.620,54 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.620,54 C	0,00	0,00	1.620,54 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.620,54 C	0,00	0,00	1.620,54 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	1.620,54 C	0,00	0,00	1.620,54 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	1.620,54 C	0,00	0,00	1.620,54 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	1.620,54 C	0,00	0,00	1.620,54 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	4.076.907,60	4.076.907,60	0,00
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	4.076.907,60	4.076.907,60	0,00
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	0,00	4.076.907,60	4.076.907,60	0,00
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00	4.076.907,60	4.076.907,60	0,00
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	4.076.907,60	4.076.907,60	0,00
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.076.907,60 D	0,00	4.076.907,60	0,00
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	4.076.907,60 D	0,00	4.076.907,60	0,00
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.076.907,60 D	0,00	4.076.907,60	0,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	4.076.907,60 D	0,00	4.076.907,60	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OF	4.076.907,60 D	0,00	4.076.907,60	0,00
3.5.1.1.2.99	SS	4.076.907,60 D	0,00	4.076.907,60	0,00
3.5.1.1.2.99.02	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	4.076.907,60 D	0,00	4.076.907,60	0,00
4	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	4.076.907,60 D	0,00	4.076.907,60	0,00
4.5	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.076.907,60 C	4.076.907,60	0,00	0,00
4.5.1	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	4.076.907,60 C	4.076.907,60	0,00	0,00
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.076.907,60 C	4.076.907,60	0,00	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	4.076.907,60 C	4.076.907,60	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFS	4.076.907,60 C	4.076.907,60	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.02	S	4.076.907,60 C	4.076.907,60	0,00	0,00
5	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	4.076.907,60 C	4.076.907,60	0,00	0,00
5.2	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	4.076.907,60 C	4.076.907,60	0,00	0,00
5.2.2	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2.1	ORÇAMENTO APROVADO	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2.1.1	FIXACAO DA DESPESA	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
6	DOTACAO ORÇAMENTARIA	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
6.2	DOTACAO INICIAL	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
6.2.2	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2.2.1	EXECUCAO DO ORÇAMENTO	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2.2.1.1	EXECUCAO DA DESPESA	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2.2.1.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
TOTALS		0,00	8.153.815,20	8.153.815,20	0,00

24/01/2023 20:02:28.9

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1917 - GESTAO IMOBILIARIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE
ORGAO EXECUTOR: 1910

C/G/M/I.	F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.705.2010.0001 - GESTAO DE ATIVOS IMOBILIARIOS								
3.3.90.0	10.1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA:01
01

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA:01
Dados: 2023.02.13 17:38:33
-03'00'

24/01/2023 20:02:28.9

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1917 - GESTAO IMOBILIARIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE
ORGAO EXECUTOR: 1910

C/G/M/I.	F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.705.2010.0001 - GESTAO DE ATIVOS IMOBILIARIOS								
3.3.90.0	10.1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA:01
Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA:01
Dados: 2023.02.13 17:38:33
-03'00'

24/01/2023 20:02:28.9

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1917 - GESTAO IMOBILIARIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE
ORGAO EXECUTOR: 1910

C/G/M/I.	F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.705.2010.0001 - GESTAO DE ATIVOS IMOBILIARIOS								
3.3.90.0	10.1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA:01
01

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA:01
Dados: 2023.02.13 17:38:33
-03'00'

24/01/2023 20:02:28.9

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1917 - GESTAO IMOBILIARIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE
ORGAO EXECUTOR: 1910

C/G/M/I.	F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.705.2010.0001 - GESTAO DE ATIVOS IMOBILIARIOS								
3.3.90.0	10.1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA:01
Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA:01
Dados: 2023.02.13 17:38:33
-03'00'

24/01/2023 20:02:28.9

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1917 - GESTAO IMOBILIARIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE
ORGAO EXECUTOR: 1910

C/G/M/I.	F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.705.2010.0001 - GESTAO DE ATIVOS IMOBILIARIOS								
3.3.90.0	10.1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA:01
01

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA:01
Dados: 2023.02.13 17:38:33
-03'00'

24/01/2023 20:02:28.9

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1917 - GESTAO IMOBILIARIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1

REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE

ORGAO EXECUTOR: 1910

RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.

GMIFFP	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DESCENTRALIZADA	DESPESA		SALDO DESCENTRALIZADA	DESPESA DE COTA	SALDO DE	
				DE CREDITO	EMPENHADA			REALIZADA	EMPENHO
3.90.0.10.1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

08/02/2023 14:35:43

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1917 - GESTAO IMOBILIARIA

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1917 - GESTAO IMOBILIARIA						
LEI	123456 DE 13.01.2022	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Daniela Helena
de Oliveira

Assinado de forma digital por
Daniela Helena de Oliveira
Dados: 2023.03.13 15:44:03
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

08/02/2023 13:30:25

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

1917 - GESTAO IMOBILIARIA

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	3.089.098,32	4.075.188,74	7.162.666,52	1.620,54
TOTAL		3.089.098,32	4.075.188,74	7.162.666,52	1.620,54

DECLARAÇÃO

Tendo em vista que os recursos da UO 1917 (**GESTÃO DE ATIVOS**) são contabilizados e movimentados no Caixa Único do Estado, a cargo da UO 1911 - EGE - Encargos Gerais do Estado - Encargos Diversos, declaramos, para fins de compor a presente Prestação de Contas ao TCE, que a UO 1917 não possui movimentação de contas auxiliares no exercício de 2022, que compuseram a Conta de Movimentação da Unidade de Tesouraria.

Belo Horizonte, 10 de Fevereiro de 2023

Atenciosamente,

ANDRESA LINHARES DE
OLIVEIRA
NUNES

Assinado de forma digital por
ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA
NUNES
Dados: 2023.02.10 17:33:54 -03'00'

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendência Central de Governança de Ativos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEF/STE-SCGOV-DCGA nº. UO 1917 - Encerramento 2022/2023

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
Gestão Imobiliária			1917	12/2022
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE				
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.				
2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
22				
23				

24				
25				
26				

Local: Belo Horizonte/MG		Data de emissão:	02/02/2023
Contador			
Nome		Assinatura	C.R.C.
Daniela Helena de Oliveira			MG118671/O-9
Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública			
Nome		Assinatura	MASP/MATRICULA
Andresa Linhares de Oliveira Nunes			391.885-1

NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS
1	Para o Encerramento do Exercício de 2022 da UO 1917 – Gestão Imobiliária, avaliou-se as seguintes movimentações contábeis, que serão demonstrados no descritivo abaixo: Realização de 8 certames, que geraram as alienações de 19 imóveis que totalizaram o valor de R\$ 4.054.560,00 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais) gerando R\$ 19.008,20 (dezenove mil oito reais e vinte centavos) em rendimentos sobre aplicações Financeiras. A contabilização foi realizada na conta de “Outras Arrecadações a corresponder”, e o total da receita arrecadada de R\$ 4.073.568,20 (quatro milhões, setenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) foi transferida para a UO 1941 - EGE SEPLAG. O saldo contábil patrimonial no valor de R\$ 3.089.000,00 (três milhões oitenta e nove mil reais) em 31/12/2022, trata-se na alienação de 2 imóveis realizados através da concorrência 08/2021 no mês de dezembro/2021, e que foi repassado para a UO 1941 – EGE SEPLAG em janeiro/2022. Restando o valor de R\$ 1.620,54 (um mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao rendimento de aplicação financeira sobre a venda de imóveis e que será repassada em janeiro/2023.
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

Local: Belo Horizonte/MG

Data de emissão: 02/02/2023

Contador

Nome	C.R.C.
Daniela Helena de Oliveira	MG118671/O-9

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente

Nome	MASP/MATRÍCULA
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	391.885-1



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena de Oliveira, Empregada Pública**, em 13/02/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60120037** e o código CRC **4584237A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0000972/2022-68

SEI nº 60120037

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
01

Assinado de forma digital
por DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA:
Dados: 2023.02.13 17:48:56
-03'00'

ANDRESSA LINHARES
DE OLIVEIRA
NUNES

Assinado de forma digital por
ANDRESSA LINHARES DE OLIVEIRA
NUNES
Dados: 2023.02.13 17:48:56
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2023.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INVENTÁRIO FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SALDO CONTÁBIL DA CONTA - PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA
DATA BASE: 31/12/2022

Anexo II - Resolução SEF nº 5.628 de 24 de novembro de 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1917 - GESTÃO IMOBILIÁRIA						
UNIDADE EXECUTORA: SCGA/ GESTÃO IMOBILIARIA						CÓD. UNIDADE: 1910.017
MEMBRO DA COMISSÃO: LILIANE VIEIRA MACHADO ARAUJO						MASP: 753.245-0
MEMBRO DA COMISSÃO: ANDRÉ BELIENE VILELA						MASP: 753.240-1
SERVIDOR DESIGNADO: MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JUNIOR						MASP: 752.689-0
PRESIDENTE DA COMISSÃO: PETRÔNIO AFONSO DA SILVA						MASP: 752.811-0
Nº/DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA AUXILIAR	IDENTIFICAÇÃO	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS	(B) SALDO CONTABIL EM 31/12/2022	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES
2.1.8.8.1.08		Depósito de Terceiros	1.620,54	1.620,54	-	Vide Abaixo
	TOTAL...		1.620,54	1.620,54	0,00	

Informações Adicionais:

Conta 2.1.8.8.1.08 - Depósitos de Terceiros

1 - Saldo em aberto no valor de R\$ 1.620,54 em 08/07/2022, a ser repassado a SEPLAG para transferência dos valores arrecadados com o rendimento financeiro oriundo da alienação do Imóvel SEF0120 (Leilão Público 001/2022) situados na Rua Francisco Augusto Rocha, 101 Apto 1107, Cidade de Belo Horizonte. O Repasse será realizado em 2023.

Local e data:

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022

MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JUNIOR

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES

PETRÔNIO AFONSO DA SILVA

MASP: 752.689-0
SERVIDOR DESIGNADO

MASP: 391.885-1
TITULAR DA UNIDADE

MASP: 752.811-0
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 06/01/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/01/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58958724** e o código CRC **3315DA68**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2023.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INVENTÁRIO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SALDO CONTABIL DA CONTA - INVENTARIOS FISICOS DOS BENS EM USO E ESTOCADOS, CEDIDOS, RECEBIDOS EM CESSAO,
INCLUSIVE IMÓVEIS E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES CORRESPONDENTES
DATA BASE: 31/12/2022

Anexo III - Resolução SEF nº 5.628 de 24 de novembro de 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1917 - GESTÃO IMOBILIÁRIA						
UNIDADE EXECUTORA: SCGA/ GESTÃO IMOBILIARIA						CÓD. UNIDADE: 1910.017
MEMBRO DA COMISSÃO: LILIANE VIEIRA MACHADO ARAUJO						MASP: 753.245-0
MEMBRO DA COMISSÃO: ANDRÉ BELIENE VILELA						MASP: 753.240-1
SERVIDOR DESIGNADO: MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JUNIOR						MASP: 752.689-0
PRESIDENTE DA COMISSÃO: PETRÔNIO AFONSO DA SILVA						MASP: 752.811-0
Nº/DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA AUXILIAR	IDENTIFICAÇÃO	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS	(B) SALDO CONTABIL EM 31/12/2022	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES
NADA CONSTA, CONFORME BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANEXO						
	TOTAL...		0,00	0,00	0,00	

Local e data:

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022

MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JUNIOR

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES

PETRÔNIO AFONSO DA SILVA

MASP: 752.689-0

MASP: 391.885-1

MASP: 752.811-0

SERVIDOR DESIGNADO

TITULAR DA UNIDADE

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 06/01/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/01/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58959137** e o código CRC **9EA44C4E**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2023.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INVENTÁRIO FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SALDO CONTÁBIL DA CONTA - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
DATA BASE: 31/12/2022

Anexo IV - Resolução SEF nº 5.628 de 24 de novembro de 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1917 - GESTÃO IMOBILIÁRIA						
UNIDADE EXECUTORA: SCGA/ GESTÃO IMOBILIARIA						CÓD. UNIDADE: 1910.017
MEMBRO DA COMISSÃO: LILIANE VIEIRA MACHADO ARAUJO						MA SP: 753.245-0
MEMBRO DA COMISSÃO: ANDRÉ BELIENE VILELA						MA SP: 753.240-1
SERVIDOR DESIGNADO: MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JUNIOR						MA SP: 752.689-0
PRESIDENTE DA COMISSÃO: PETRÔNIO AFONSO DA SILVA						MA SP: 752.811-0
Nº/DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA AUXILIAR	IDENTIFICAÇÃO	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS	(B) SALDO CONTABIL EM 31/12/2022	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES
NADA CONSTA, CONFORME BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANEXO						
	TOTAL...		0,00	0,00	0,00	

Local e data:

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2023

MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JUNIOR**MASP: 752.689-0****SERVIDOR DESIGNADO****ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES****MASP: 391.885-1****TITULAR DA UNIDADE****PETRÔNIO AFONSO DA SILVA****MASP: 752.811-0****PRESIDENTE**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 06/01/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/01/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58959268** e o código CRC **36F456D1**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central Gestão da Dívida Pública

Relatório Conclusivo - Anexo II Resolução SEF 5.628/22 - SEF/STE-SCGOV-DCGD

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO 2022

SALDOS DE CONTAS CONTÁBEIS

PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA

(DATA BASE: 31/12/2022)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1917

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE INVENTÁRIO

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.628, de 24 de novembro de 2022 e do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, foi realizado o inventário das dívidas do **Passivo Circulante** e dos **Valores em Tesouraria** da Unidade Orçamentária 1917 – Gestão Imobiliária, com base nos dados apurados em 31 de dezembro de 2022, observando as atribuições e delimitações de cada Unidade no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

2. OBJETIVO

O presente relatório conclusivo das atividades desenvolvidas pela Comissão Especial, responsável pela apuração e conciliação dos saldos contábeis das contas inscritas nos grupos **Passivo Circulante** e **Valores em Tesouraria**, instituída pela Resolução SEF nº 5.628, de 24/11/2022, em seu **Anexo II**, tem por objetivo a checagem e registro dos saldos contábeis das contas registradas no sistema SIAFI em 31 de dezembro de 2022 com aqueles apurados através dos mecanismos de controle interno, para a mesma data de referência, pela Unidade Executora circunscrita à Unidade Orçamentária 1917.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Para o alcance do objetivo proposto foram observadas as seguintes etapas:

- Encaminhamento de e-mail à Diretora responsável pela Unidade Executora, solicitando a indicação de servidor para a apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio eletrônico;
- Orientações ao servidor designado acerca do escopo dos levantamentos a serem realizados, estabelecendo datas limite para término dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- Recebimento pela Comissão das informações requeridas ao servidor designado da Unidade Executora, visando a análise dos dados levantados;
- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de eventuais divergências e as providências tomadas para o seu saneamento.

4. DISPOSITIVOS LEGAIS

- Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, que “*dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública*”;
- Resolução SEF nº 5.628, de 24 de novembro de 2022, que “*dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022*”.

5. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA

1917 – Secretaria de Estado de Fazenda - Gestão Imobiliária

6. UNIDADE EXECUTORA INVENTARIADA

1910.110 - EGE/SEF - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública / Gestão Imobiliária

7. CONTAS CONTÁBEIS LEVANTADAS

GRUPOS: **Passivo Circulante e Valores em Tesouraria**

Nº/DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA AUXILIAR	IDENTIFICAÇÃO	SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS (a)	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/22 (b)	DIVERGÊNCIAS APURADAS (a - b)
2.1.8.8.1.08		DEPÓSITOS DE TERCEIROS	1.620,54	1.620,54	0,00
	TOTAL		1.620,54	1.620,54	0,00

8. FONTE DE CONSULTAS

- Demonstrativo de Apuração de Saldo Contábil por Unidade Executora;
- Balancete de Verificação Consolidado Anual da Unidade Orçamentária 1917.

9 . CONSIDERAÇÕES

Após a conciliação dos saldos apurados por conta contábil relativos às dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria, a Comissão verificou toda documentação disponibilizada pela Unidade Executora, atestando os respectivos saldos e ressaltando as justificativas para as eventuais divergências existentes dadas à Comissão pelo responsável designado pela Diretoria da Unidade Orçamentária inventariada.

No tocante ao saldo contábil de **R\$ 1.620,54**, apurado em 31/12/22 na **Conta Contábil 2.1.8.8.1.08 - Depósitos de Terceiros**, o representante da Unidade informou tratar-se de montante "*a ser repassado a SEPLAG para transferência dos valores arrecadados com o rendimento financeiro oriundo da alienação do Imóvel SEF0120 (Leilão Público 001/2022) situados na [REDACTED] Cidade de Belo Horizonte. O Repasse será realizado em 2023.*" (sic).

10 . CONCLUSÃO

Com fundamento nas informações e dados disponibilizados pelo responsável pela Unidade Executora e considerando o conhecimento dos membros desta [REDACTED] Consolidado Anual da UO 1917 – Gestão Imobiliária – refletem o registro contábil do saldo contábil na data base 31 de dezembro de 2022.

Assim, em cumprimento as determinações contidas na Resolução SEF nº 5.628 de 24 de novembro de 2022, encaminhamos o relatório consolidado do inventário físico e financeiro dos saldos contábeis pertencentes **Passivo Circulante** e **Valores em Tesouraria** da UO 1917 – Gestão Imobiliária, ora com a posição de 31 de dezembro de 2022, para apreciação pela Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública, visando a adoção das providências contábeis cabíveis e posterior composição da Prestação de Contas anual.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Comissão Especial para a Apuração das Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria da Unidade Orçamentária 1917
(Anexo II da Resolução SEF nº 5.628 de 24/11/2022)

PETRÔNIO AFONSO DA SILVA - MASP 752.811-0
- Presidente -

LILIANE VIEIRA MACHADO DE ARAÚJO - MASP 753.245-0

- Membro -

ANDRÉ BELIENE VILA - MASP 753.240-1

- Membro -



Documento assinado eletronicamente por **Petronio Afonso da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2023, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 01/02/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Vieira Machado de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 08/02/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59799668** e o código CRC **41EA9937**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central Gestão da Dívida Pública

Relatório Conclusivo - Anexo III Resolução SEF 5.628/22 - SEF/STE-SCGOV-DCGD

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO 2022

BENS EM USO E ESTOCADOS, CEDIDOS, RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU OUTRAS UNIDADES CORRESPONDENTES

(DATA BASE: 31/12/2022)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1917

RELATÓRIO CONCLUSIVO

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.628, de 24 de novembro de 2022, e do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, foi realizado o Inventário dos **Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou Outras Unidades Correspondentes** da Unidade Orçamentária 1917 – Gestão Imobiliária, na data base de 31 de dezembro de 2022, observando as atribuições de cada Unidade no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

2. OBJETIVO

O presente relatório conclusivo de inventário tem por objetivo relatar os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 5.628, de 24/11/2022, em seu **Anexo III**, com base nos dados levantados na data base de 31 de dezembro de 2022.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Para o alcance do objetivo proposto foram observadas as seguintes etapas:

- Encaminhamento de e-mail à Diretora responsável pela Unidade Executora, solicitando a indicação de servidor para a apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio eletrônico;
- Orientações ao servidor designado acerca do escopo dos levantamentos a serem realizados, estabelecendo datas limite para término dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- Recebimento pela Comissão das informações requeridas ao servidor designado da Unidade Executora, visando a análise dos dados levantados;
- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de eventuais divergências e as providências tomadas para o seu saneamento.

4. DISPOSITIVOS LEGAIS

- Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, que “*dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública*”;
- Resolução SEF nº 5.628, de 24 de novembro de 2022, que “*dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022*”.

5. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA

- 1917 – Secretaria de Estado de Fazenda - Gestão Imobiliária

6. UNIDADE EXECUTORA INVENTARIADA

- 1910.110 - EGE/SEF - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública / Gestão Imobiliária

7. FONTE DE CONSULTAS

- Demonstrativo de Apuração de Saldo Contábil por Unidade Executora;
- Balancete de Verificação da Unidade Orçamentária 1917.

8. CONSIDERAÇÕES

Após análise dos saldos apurados por conta contábil, relativos aos **Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou Outras Unidades Correspondentes**, a Comissão examinou a documentação disponibilizada pela Unidade Executora, verificando os respectivos saldos e as notas explicativas dadas à Comissão pelo responsável designado pela Diretoria da Unidade Orçamentária inventariada.

Por oportuno, cabe registrar que a competência sobre a questão patrimonial envolvendo imóveis retornou para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por conta da Reforma Administrativa ocorrida em 2019, restando à Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública as atribuições concernentes a eventuais alienações.

9. CONCLUSÃO

Assim, considerando o conhecimento dos membros desta Comissão e tendo em vista as informações e dados disponibilizados pelo responsável designado pela Unidade Executora, certificados pela chefia da referida Unidade Orçamentária, conclui-se que **não há registros** relativos aos bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado a serem avaliados, portanto, estando evidenciado que a ausência de saldos nos documentos apresentados está condizente com a falta de registros contábeis.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Comissão Especial para a Apuração dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou Outras Unidades Correspondentes da Unidade Orçamentária 1917

(Anexo III da Resolução SEF nº 5.628 de 24/11/2022)

PETRÔNIO AFONSO DA SILVA - MASP 752.811-0
Presidente

LILIANE VIEIRA MACHADO DE ARAÚJO - MASP 753.245-0
Membro

ANDRÉ BELIENE VILA - MASP 753.240-1
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Petronio Afonso da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2023, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 01/02/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Vieira Machado de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 08/02/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59800385** e o código CRC **7F5E4DF3**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central Gestão da Dívida Pública

Relatório Conclusivo - Anexo IV Resolução SEF 5.628/22 - SEF/STE-SCGOV-DCGD

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO 2022

SALDOS DE CONTAS CONTÁBEIS

PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

(DATA BASE: 31/12/2022)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1917

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE INVENTÁRIO

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.628, de 24 de novembro de 2022, e do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, foi realizado o Inventário das **Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo** da Unidade Orçamentária 1917 – Gestão Imobiliária, com base nos dados apurados em 31 de dezembro de 2022, observando as atribuições e delimitações de cada Unidade no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

2. OBJETIVO

O presente relatório conclusivo das atividades desenvolvidas pela Comissão Especial, responsável pela apuração e conciliação dos saldos contábeis das contas inscritas no grupo **Passivo Exigível de Longo Prazo**, instituída pela Resolução SEF nº 5.628, de 24/11/2022, em seu **Anexo IV**, tem por objetivo a checagem e registro dos saldos contábeis das contas registradas no sistema SIAFI em 31 de dezembro de 2022 com aqueles apurados através dos mecanismos de controle interno, para a mesma data de referência, pela Unidade Executora circunscrita à Unidade Orçamentária 1917.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Para o alcance do objetivo proposto foram observadas as seguintes etapas:

- Encaminhamento de e-mail à Diretora responsável pela Unidade Executora, solicitando a indicação de servidor para a apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio eletrônico;
- Orientações ao servidor designado acerca do escopo dos levantamentos a serem realizados, estabelecendo datas limite para término dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- Recebimento pela Comissão das informações requeridas ao servidor designado da Unidade Executora, visando a análise dos dados levantados;
- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de eventuais divergências e as providências tomadas para o seu saneamento.

4. DISPOSITIVOS LEGAIS

- Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, que “*dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública*”;
- Resolução SEF nº 5.628, de 24 de novembro de 2022, que “*dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022*”.

5. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA

- 1917 – Secretaria de Estado de Fazenda - Gestão Imobiliária

6. UNIDADE EXECUTORA INVENTARIADA

- 1910.110 - EGE/SEF - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública / Gestão Imobiliária

7. CONTAS CONTÁBEIS LEVANTADAS

GRUPO: Passivo Exigível a Longo Prazo

- Sem movimentação.

8. FONTE DE CONSULTAS

- Demonstrativo de Apuração de Saldo Contábil da Unidade Executora;
- Balancete de Verificação Consolidado Anual da Unidade Orçamentária 1917.

9. CONSIDERAÇÕES

Após a conciliação dos saldos apurados por conta contábil relativo às **Dívidas do Passivo Exigível de Longo Prazo**, os valores foram confrontados com os saldos existentes no Balancete Consolidado Anual de 2022. A Comissão verificou toda documentação disponibilizada pela Unidade Executora, atestando os respectivos saldos e ressaltando as justificativas para eventuais divergências existentes dadas à Comissão pelo responsável designado pela Diretoria da Unidade Orçamentária inventariada.

Por fim, ressalta-se que esta Comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos conhecimentos básicos adquiridos no assunto.

10. CONCLUSÃO

Assim sendo, considerando o conhecimento dos membros desta Comissão e tendo em vista as informações e dados disponibilizados pelo responsável designado pela Unidade Executora, certificados pela referida Unidade Orçamentária, restou concluso que as contas referentes ao grupo Passivo Exigível a Longo Prazo **não apresentaram registros de movimentação** em sua contabilidade.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Comissão Especial para a Apuração das Dívidas do Passivo Exigível de Longo Prazo da Unidade Orçamentária 1917
(Anexo IV da Resolução SEF nº 5.628 de 24/11/2022)

PETRÔNIO AFONSO DA SILVA - MASP 752.811-0
Presidente

LILIANE VIEIRA MACHADO DE ARAÚJO - MASP 753.245-0
Membro

ANDRÉ BELIENE VILA - MASP 753.240-1
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Petronio Afonso da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2023, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 01/02/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Vieira Machado de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 08/02/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59801029** e o código CRC **9BD36BC1**.

Referência: Processo nº 1190.01.0020200/2022-56

SEI nº 59801029

DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA: [REDACTED]
[REDACTED]
Assinado de forma
digital por DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA: [REDACTED]
Dados: 2023.02.13
12:12:04 -03'00'

MARCIO
FERNANDES
GUIMARAES
JUNIOR: [REDACTED]
[REDACTED]
Assinado de forma
digital por MARCIO
FERNANDES
GUIMARAES
JUNIOR: [REDACTED]
Dados: 2023.02.13
17:35:48 -03'00'

ANDRE
BELIENE
VILA
Assinado de
forma digital por
ANDRE BELIENE
VILA
Dados: 2023.02.15
10:51:17 -03'00'

ANDRESA LINHARES
DE OLIVEIRA
NUNES: [REDACTED]
[REDACTED]
Assinado de forma digital por
ANDRESA LINHARES DE
OLIVEIRA NUNES
Dados: 2023.03.15
-03'00'

8

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS

No exercício de 2022, inexistiu execução orçamentária de receita e despesa na UO 1917 (**GESTÃO IMOBILIÁRIA**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental (SCCG) dos seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/ Atividade Total – Item III Letra J nº5;
- b) Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, quando couber – Item III Letra J nº9
- c) Demonstrativo da Receita Orçamentaria Arrecadada – Item III Letra J nº10;
- d) Demonstrativo segundo a Natureza das despesas por item /Consolidação Geral – Item III Letra J nº12;
- e) Demonstrativo por Funções, subfunções, Programas e Projetos/Atividades – Item III Letra J nº13;
- f) Demonstrativo de Restos a Pagar – Item III Letra J nº14;
- g) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados – Item III Letra J nº16.

MARCIO FERNANDES
GUIMARAES
JUNIOR
Assinado de forma digital por
MARCIO FERNANDES
GUIMARAES
JUNIOR
Dados: 2023.02.24 14:33:02 -03'00'

André Beliene Vila

Assessor Fazendário III
Masp 753.240-1

**Marcio Fernandes Guimarães
Junior**

Assessor Fazendário III
Masp 752.689-0

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA:
Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA:
Dados: 2023.03.06 17:29:14
-03'00'

Daniela Helena de Oliveira

Contadora
CRC/MG – MG 118671/O-9

DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA:
Assinado de forma digital por
DEBORAH DELMONDES DE
OLIVEIRA:
Dados: 2023.03.02 14:33:02 -03'00'

Déborah Delmondes de Oliveira

Diretora

Masp: 755.242-5

ANDRESA LINHARES DE
OLIVEIRA
NUNES
Assinado de forma digital por
ANDRESA LINHARES DE
OLIVEIRA
NUNES
Dados: 2023.03.10 17:18:24 -03'00'

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendente Central de Governança
de Ativos

Masp 391.885-1



Despacho ST (ESS40520)

SEI 1190.01.0003428/2023-04 \ b8 e3

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0003428/2023-04

Belo Horizonte, 13 de março de 2023.

Procedência: Despacho nº 21/2023/SEF/STE-SCGOV-DCGA

Destinatário(s): Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Declaração de Responsável pela Contabilidade

DESPACHO

Considerando as informações disponíveis, atesto que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Orçamentária 1917 - Gestão de Imóveis, exercício 2022, ressalvados eventuais ajustes constantes do Relatório de Conformidade Contábil, assim como medidas de gestão que estão em curso para o aperfeiçoamento dos controles internos.

Daniela Helena de Oliveira
Registro CRC/MG nº 118671/O-9



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena de Oliveira, Empregada Pública**, em 13/03/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62246250** e o código CRC **9D09D4F7**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Memorando.SEF/STE-SCGOV-DCGA.nº 12/2023

Belo Horizonte, 13 de março de 2023.

Para: Ellen Silveira Reis

Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Encaminha Prestação de Contas - UO 1917 - Exercício 2022

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0003428/2023-04].

Senhora Controladora Setorial,

Encaminho documentos e relatórios que compõem a Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 1917 Gestão de Imóveis, referente ao exercício de 2022, como responsável pela aprovação das informações apresentadas e Superintendência Central de Governança de Ativos e a Dívida Pública - SCGOV.

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

MASP: 391.885-1

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, **Superintendente**, em 15/03/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **62246653** e o código CRC **CDE92A7A**.

Referência: Processo nº 1190.01.0003428/2023-04

SEI nº 62246653



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário

Ofício SEF/GAB nº. 114/2023

Belo Horizonte, 23 de março de 2023.

Exmo. Senhor
GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ
Conselheiro Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 1917 – GESTÃO DE IMÓVEIS.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0003428/2023-04].

Senhor Conselheiro-Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 02/2022, encaminho a V. Exª a Prestação de Contas Anual, da Unidade Orçamentária 1917 – Gestão de Imóveis, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2022, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à [REDACTED]

Atenciosamente,

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES

Secretário de Estado de Fazenda, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**, Secretário de Estado de Fazenda – em exercício, em 23/03/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62976002** e o código CRC **E3A59279**.



RELATÓRIO DE AUDITORIA

N.º 008/2023

**Resultados Auditoriais e do
Monitoramento das Contas Anuais da
UO 1917 - Gestão Imobiliária,
do Exercício Financeiro de 2022.**

21/03/2023



QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2022, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 02, de 19 de dezembro de 2022.



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CGE – Controladoria-Geral do Estado

CSET – Controladoria Setorial – Secretaria de Estado de Fazenda

SCGOV – Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

SEF/MG – Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

TCEMG – Tribunal de Contas do Estado do Minas Gerais

UO - Unidade Orçamentária

GI – Gestão Imobiliária

DCGA - Diretoria Central de Gestão de Ativos



SUMÁRIO

1. Introdução	5
2. Ações de destaque	8
3. Auditorias realizadas	9
4. Providências adotadas	9
5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores	10
6. Outras ações relevantes	10



1. Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 02, de 19 de dezembro de 2022, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2022 da unidade orçamentária 1917 – GESTÃO IMOBILIÁRIA – GI - SEF.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Os trabalhos de auditoria realizados em 2022 seguiram as diretrizes técnicas estabelecidas pela Resolução CGE nº 36, de 30 de novembro de 2021.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022.

DA UNIDADE – GESTÃO IMOBILIÁRIA – G.I.

O Decreto Estadual nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, determina no art. 45, inciso III, que a Diretoria Central de Gestão de Ativos - DCGA da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV tem, entre outras competências, recepcionar e promover a gestão dos ativos imobiliários alienáveis, sob responsabilidade do Tesouro Estadual.

A Unidade Orçamentária 1917 – Gestão Imobiliária, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, tem como finalidade coordenar, controlar e executar ações relacionadas à gestão dos ativos imobiliários que estão sob a administração do tesouro estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 47.794 de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

A UO 1917 é composta pela Unidade Executora 1910017 - Fundo de Parcerias de MG e 1910110 - Gestão de Imóveis.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 24.013 de 30 de novembro 2021 - LOA/2022, coube à UO 1917 – Gestão Imobiliária a execução de ações inseridas no Programa 705 – Apoio às Políticas Públicas que tem a função de apresentar os objetivos e orientar as ações governamentais.

PROGRAMA	OBJETIVO DO PROGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
705 - Apoio às Políticas Públicas	Desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

No ano de 2019, em razão da reforma administrativa de que trata a Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019, a competência de gestão dos bens imóveis estaduais foi dividida entre a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG. No caso, ficou a cargo da SEF a identificação, gestão e disponibilização onerosa dos ativos imobiliários estaduais; enquanto foi atribuída à SEPLAG a competência para gerir e dispor do patrimônio imobiliário estadual afetado ao uso para adoção de políticas públicas governamentais.

Nesse contexto, considerando que a competência da SEF se restringe aos imóveis que serão objeto de alienação onerosa, na transição do exercício 2019 para 2020 o patrimônio imobiliário outrora contabilizado na unidade executora 1910110 (vinculada à UO 1917 - Gestão Imobiliária) foi transferido para a unidade executora 1940024 (vinculada à UO 1941 - SEPLAG). No entanto, especificamente quanto aos imóveis que estão sob a responsabilidade da SEF, e que hoje ainda estão contabilizados na UO 1941 da SEPLAG, foi verificada a necessidade de transferi-los para a UO 1917 - Gestão Imobiliária. Isso porque desse patrimônio surgem despesas que são pagas pela SEF, assim como são arrecadadas receitas que devem ser classificadas pela SEF.

Ainda no exercício 2020 foi verificado que não há no Módulo de Imóveis do SIAD, o qual é totalmente integrado com o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, uma movimentação que permita essa transferência de imóveis entre as



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

unidades orçamentárias da Administração Direta. Por esse motivo, até o encerramento do exercício do ano de 2022, o patrimônio correspondente às receitas recebidas pela SEF em virtude da alienação de imóveis se encontrava contabilizado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, mais precisamente na UO 1941-SEPLAG, não sendo possível a sua transferência para a UO 1917 - Gestão Imobiliária; enquanto a receita advinda desse patrimônio, a qual foi arrecadada pela SEF, restava contabilizada na UO 1917 - Gestão Imobiliária. Por essa razão, as receitas provenientes da alienação de imóveis são transferidas para a SEPLAG para que a classificação da receita arrecadada e a baixa patrimonial possam ser efetivadas.

Em 2022, a Secretaria de Fazenda realizou a alienação onerosa de imóveis no total de R\$ 11.876.050,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e seis mil e cinquenta reais).

A receita de alienação foi transferida pela Minas Gerais Participações S.A. - MGI, empresa contratada pela SEF para a execução do processo de alienação de imóveis, por meio de DAE, no qual o código indicado direcionou o recurso para a UO 1917 - Gestão Imobiliária, conforme consta no Balancete de Verificação - Encerramento do Exercício. No entanto, não há patrimônio imobiliário contabilizado na referida UO, o qual seria o contraponto entre a alienação dos imóveis (baixa) e a entrada de receita (arrecadação).

Dessa forma, entende-se que o procedimento realizado nos anos anteriores deve permanecer até que ocorra a atualização dos códigos do Módulo de Imóveis do SIAD, que viabiliza a regularização da contabilização de receitas e a baixa patrimonial.

Embora as alienações totalizem R\$ 11.876.050,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e seis mil e cinquenta reais) efetivamente, no ano de 2002, foram repassados pela MGI apenas R\$ 4.054.560,00 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais) e R\$ 20.628,74 (vinte mil, seiscentos e vinte oito reais e setenta e quatro centavos) de rendimentos de aplicações financeiras. Deste total, apenas o valor de R\$ 1.620,54 (um mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) não foi transferido para a SEPLAG pelo fato de o DAE correspondente não ter sido encaminhado pelo órgão. Essa situação será corrigida no ano de 2023.

Esclarecemos que a diferença entre os valores apurados das alienações e os repasses realizados decorre da desistência da compra de alguns imóveis que ainda depende de



processo administrativo para ser efetivada e dos prazos para a concessão de financiamento bancários para a quitação definitiva dos imóveis alienados.

Não houve execução orçamentária e financeira na UO 1917 - Gestão Imobiliária.

Considerando que a Unidade Orçamentária não está operante em decorrência da limitação dos sistemas operacionais do Estado (SIAF e SIAD – Módulo de Imóveis), não houve execução física e financeira.

2. Ações de destaque

A Controladoria Setorial subsidiou a avaliação da Gestão Fiscal do Estado de Minas Gerais, promovida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em fevereiro de 2019, com a utilização da metodologia de Avaliação da Maturidade e Desempenho da Gestão Fiscal (MD-GEFIS), que contemplou a avaliação da Administração Financeira e Qualidade do Gasto Público – Eixo III.

Essa avaliação é de grande importância para os Estados federados, pois, por meio dela, é possível se obter um diagnóstico dos processos de trabalho de todas as áreas envolvidas nas atividades da Gestão Fiscal, que compreendem a Gestão Fazendária e a Transparência Fiscal; a Administração Tributária e o Contencioso Fiscal; e a Administração Financeira e a Qualidade do Gasto Público. Cada uma dessas áreas corresponde a um eixo da avaliação MD-GEFIS.

O Eixo III - Administração Financeira e Qualidade do Gasto Público trata dos aspectos vinculados aos processos do orçamento, da gestão financeira e do gasto público do Estado. Níveis altos de maturidade neste eixo permitem ao Estado gerir melhor os recursos públicos e alcançar maior qualidade e eficiência do gasto.

As seguintes Dimensões foram avaliadas no Eixo III:

- Planejamento e execução orçamentária
- Políticas, programação e execução financeira
- Gestão de ativos e passivos
- Gestão contábil
- Gestão da dívida pública
- Gestão de custos e gastos públicos

Como conclusão da avaliação, a MD-GEFIS revelou alto grau de maturidade da gestão fiscal no Estado de Minas Gerais e identificou forças e oportunidades de melhoria, o que permite ao gestor orientar seu planejamento estratégico, com vistas a potencializar seus resultados e priorizar seus investimentos. Nessa direção, o resultado da avaliação da MD-GEFIS na SEF



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

passou a subsidiar o seu planejamento e a gestão das suas estratégias, com vistas a potencializar novos avanços na maturidade da gestão fiscal em MG.

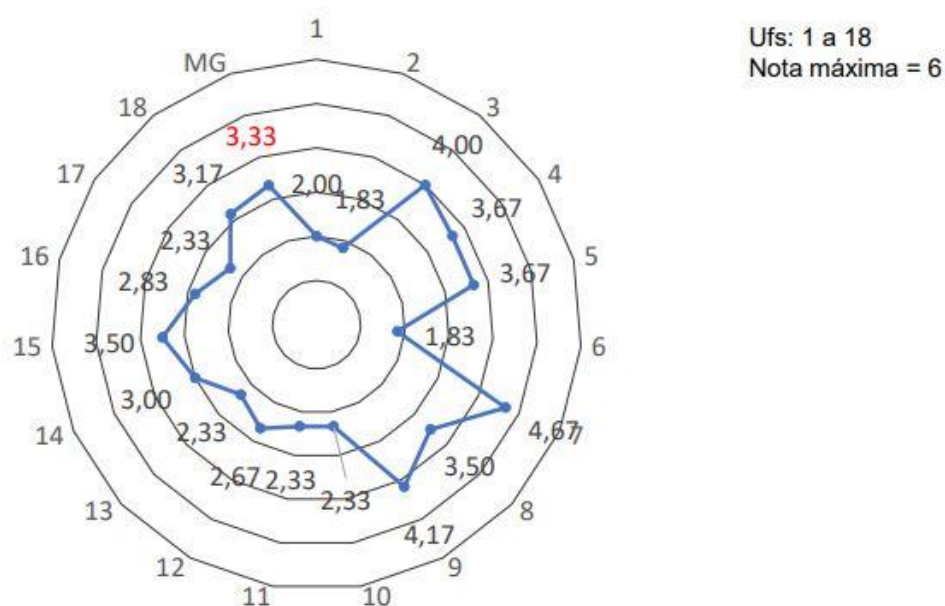
No Eixo III, o resultado global obtido pelo Estado de Minas Gerais está acima do resultado médio dos 18 Estados à época avaliados pela MD-GEFIS, destacando-se a Gestão Contábil como a dimensão mais forte do Eixo: Vide Gráfico 3.

Gráfico 3

Eixo III - Administração Financeira e Gasto Público (AF)

Comparativo da média do Minas Gerais com a média dos demais 18 Estados

Média dos Estados Eixo III = 2,99



3. Auditorias realizadas

Conforme determinado na Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022, em seu Anexo V, item V, primeira parte, informamos que não houve a realização de auditorias durante o exercício, ficando prejudicadas as demais informações.

4. Providências adotadas

Foram realizadas reuniões de trabalho da UO 1917 – Gestão Imobiliária com a SEPLAG e a PRODEMGE, no ano de 2022 e anos anteriores, com o objetivo de planejar alterações nos sistemas SIAFI / SIAD – Módulo de Imóveis, contudo não foram viabilizadas.



5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022 determina em seu Anexo VI, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br não foram identificados processos pendentes relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores da unidade – Gestão Imobiliária.

6. Outras ações relevantes

Não foram executadas outras ações relevantes pela CSET/SEF, relacionadas com a UO 1917 - GI.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

Soraia Leal Costa
MASP 668.807-8
Gestor Fazendário

De acordo.

Ellen Silveira Reis
MASP 306.808-7
Controladora Setorial da SEF/MG